



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2020-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 4487/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2020-TRE/RN** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **CAVALCANTE & CIA LTDA**, CNPJ nº 10.655.938/0001-01, com sede na Av. das Fronteiras, 65 – Loja 07, Igapó, Natal/RN, CEP: 59.104-345, e-mail: compras@trevoecia.com.br – licitacao@trevoecia.com.br, tel.: (84) 3663-2045, neste ato representado por **Layse de Souza Maia**, CPF nº 069.225.934-13, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada						Valor Unitário (R\$)
			TRE/RN	Órgãos Participantes					
				A	B	C	D	E	
5	Balde plástico para limpeza, com alça de alta resistência, capacidade para 20 a 25 litros. Corpo em polipropileno não reciclado, com borda reforçada. Alça ergonômica e resistente. Marca: POLYUTIL	Unidade	70	40	100	200	50	50	10,16
Órgão Participante A: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CAMPUS JOÃO CÂMARA (UASG: 158373)									
Órgão Participante B: GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE NATAL (UASG: 783200)									
Órgão Participante C: 16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (UASG: 160340)									
Órgão Participante D: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE (UASG: 160343)									
Órgão Participante E: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL (UASG: 160345)									
Não houve formação de cadastro de reserva.									

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e

as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2020-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, § 4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 18 de agosto de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral



CAVALCANTE & CIA LTDA
FORNECEDOR
CNPJ Nº 10.655.938/0001-01
LAYSE DE SOUZA MAIA
CPF Nº 069.225.934-13
Representante legal